



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 945 DE 02 DE ABRIL DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo, as seguintes dotações orçamentárias:

10603282.007 - 3132 - Outros serviços e encargos	Cr\$ 30.000,00.
16885342.017 - 3120 - Material de consumo ...	Cr\$1.000.000,00.
Total	Cr\$1.030.000,00 .

Parágrafo Único) - Para cobertura das suplementações acima, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

13764492.024 - 3111 - Pessoal civil	Cr\$ 800.000,00.
13764470.000 - 3111 - Pessoal civil	Cr\$ 230.000,00.
Total	Cr\$1.030.000,00.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de abril de 1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo